



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Xique-Xique

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 06 de 1º de junho de 2026
a 30 de junho de 2026**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

GABINETE

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique Rodovia

BA 052, KM 468, s/n - Zona Rural.

CEP: 47.404-899 – Xique-Xique/BA

Telefone: (74) 3664-3500/3501.

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique, vinculado ao Ministério da Educação

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Leonardo Barchini

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitora do IF Baiano
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Executiva
Heloisa Helena de Abreu Martins

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Arlem Souto Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Katia de Fatima Vilela

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino

Pró-Reitor de Ensino
Carlito Jose de Barros Filho

Pró-Reitora de Extensão
Suede Santos Barbosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Fernanda Alves de Santana

Diretor-Geral
Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor Acadêmico
Luiz Henrique da Silva

Diretor Administrativo
Ana Cláudia Moreira de Souza

SUMÁRIO

1 – Portarias	05 a 24
2 – SCDP	25 a 27



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 83/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2026

Altera a PORTARIA 42/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2025, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- A necessidade de indicação do agente de contratação, mencionada no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, bem como da equipe de apoio, prevista no § 1º do mesmo artigo, aplica-se aos casos previstos no § 5º, segundo o qual, nas licitações realizadas na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado como pregoeiro;
- o Processo eletrônico 23806.250652.2026-61.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de agente de contratação e/ou pregoeiro e equipe de apoio, designada pela Portaria 42/2025, de 28 de fevereiro de 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Xique-Xique*, passando a constar com as seguintes mudanças:

- I - Excluir o servidor ICARO BONYEK SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 3273718, da Equipe de Apoio;
- II - Excluir a servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE 3322844, da Equipe de Apoio;
- III - Excluir o servidor GERSONIAS TRINDADE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1576371, da Equipe de Apoio;
- IV - Incluir a servidora JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1392493, na Equipe de Apoio;
- V - Incluir a servidora CILENE SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3527966, na Equipe de Apoio;
- VI - Incluir o servidor JUAMIS TOMAZ DE AQUINO BARBOSA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 3423134, na Equipe de Apoio.

Art. 2º A comissão de agente de contratação e/ou pregoeiro e equipe de apoio, designada pela Portaria 42/2025,

de 28 de fevereiro de 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano
- *Campus Xique-Xique*, passa a ter a seguinte composição:

Agente de Contratação e/ou Pregoeiro		
NOME	CARGO	MATRICULA SIAPE
Cleison Rodolfo Alexandre de Oliveira	Assistente em Administração	3423737
Ana Cláudia Moreira de Souza	Administradora	3322844

Equipe de Apoio		
NOME	CARGO	MATRICULA SIAPE
Rafael Carvalho Dias	Analista de Tecnologia da Informação	1161520
Jéssica Rodrigues da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1392493
Alan Jone Santos de Freitas	Técnico em Agropecuária	3012867
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo - Área	3252552
Camila da Silva e Silva	Técnica em Enfermagem	3423114
Luiz Henrique da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1031333
Diego Pereira André de Lima	Técnico em Agropecuária	2392654
Cilene Silva Rocha	Assistente em Administração	3527966
Marilina de Araujo Oliveira Bastos	Bibliotecária - Documentalista	2267857
Juamis Tomaz de Aquino Barbosa Rodrigues	Assistente de Aluno	3423134

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA 42/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 01/06/2026 16:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 856578
Verificador: 1033d8024b
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 84/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Daiane Novais Eiras.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 18 de abril de 2026, o exercício da servidora DAIANE NOVAIS EIRAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1048254, na Coordenação de Ensino, **XIQ-CE**, do *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 01/06/2026 16:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 856652
Verificador: 6683c52aef
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 85/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2026

Altera a composição da Comissão Local do Centro de Línguas (CeLin), no âmbito do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,

CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Processo SUAP nº 23806.250605.2026-17.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local do Centro de Línguas (CeLin), no âmbito do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique, designada pela Portaria 134/2023, de 27 de novembro de 2023, alterada pela Portaria 23/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2025 e Portaria 165/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2025, passando a constar com as seguintes mudanças:

I - excluir o servidor THIAGO MACHADO SAMPAIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3443856, da suplência da Coordenação do Centro de Línguas para Membro;

II - alterar a representação do servidor JOAO VITOR SANTANA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1305861, da Coordenação do Centro de Línguas para a suplência da Coordenação do Centro de Línguas

III - incluir a servidora GLEID ANGELA DOS ANJOS COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3143972, na representação da Coordenação do Centro de Línguas;

IV - incluir a servidora LINDIANE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3293945, na representação da Área técnica;

Art. 2º A Comissão Local do Centro de Línguas (CeLin), no âmbito do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique, passa a ser:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
GLEID ANGELA DOS ANJOS COSTA	3143972	Professora do Ensino Básico - Língua Espanhola	Coordenação do CeLin
JOAO VITOR SANTANA ALMEIDA	1305861	Professora EBTT - Língua Inglesa	Suplência da Coordenação do CeLin
LINDIANE DOS SANTOS	3293945	Técnica em Assuntos Educacionais	Área técnica

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na PORTARIA 134/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2023, alterada pela PORTARIA 23/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2025 e PORTARIA 165/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Xique-Xique

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 09/06/2026 14:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 852334
Verificador: b1bc1d6f16
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 86/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2026

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais - Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo eletrônico 23806.250719.2026-67.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** ônibus, caminhões, vans e quaisquer veículos eventualmente incompatíveis com o nível de habilitação apresentado.

SEVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	VIGÊNCIA
Rodrigo Gibaut de Souza Gois	1278654	09/06/2026 a 31/12/2026

Art. 2º **DETERMINAR** que o(a) servidor(a) dirija somente em casos excepcionais, no interesse da Administração Pública, e informe ao setor competente quaisquer situações que gerem impedimento para dirigir veículos, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 09/06/2026 15:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 861025
Verificador: f0fb6351ae
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 87/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2026

Dispensa de expediente de trabalho, no âmbito do IF Baiano, *campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o expediente de trabalho, a compensar, nos dias 22 e 23 de junho de 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Os servidores que aderirem à dispensa deverão compensar as horas até o dia **31 de julho de 2026**, registrando-as nas pactuações e relatórios das atividades remotas ou em folha de frequência, no caso de servidores em expediente presencial.

Art. 3º As atividades essenciais do *Campus Xique-Xique* deverão ser definidas e mantidas pelas chefias imediatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simão de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 17/06/2026 14:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 865054
Verificador: cbdd928ad5
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 88/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2026

Estabelece Jornada Flexibilizada, por prazo determinado, no Instituto Federal Baiano *Campus* Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o período de Recesso Acadêmico previsto no calendário do *Campus*;
- os princípios da economicidade e da razoabilidade, visando à redução de despesas fixas, tais como o consumo de água e energia elétrica; e
- que não haverá prejuízo às atividades acadêmicas e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Xique-Xique, jornada flexibilizada, em regime de "turnão", no período de 25 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026, com funcionamento do *campus* das 7h30 às 13h30, sem prejuízo às atividades institucionais.

Art. 2º De acordo com a demanda, caberá à chefia imediata de cada setor, a qualquer momento, estender o horário até as 17h.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa o monitoramento da redução das despesas.

Art. 4º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 17/06/2026 14:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 865035
Verificador: 7f1d0932e4
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 89/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026

Designa Equipe de Planejamento para contratação de serviço de chipagem para a corrida do IF Baiano Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Ronaldo Simão de Oliveira, Processo SUAP 23806.250740.2026-62.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de chipagem para a corrida do Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Xique-Xique, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Ana Cláudia Moreira de Souza – Matrícula 3322844

Integrante Requisitante: Romeu da Silva Leite – Matrícula 1084296

Integrante Administrativo: Rafael Carvalho Dias – Matrícula 1161520

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 19/06/2026 13:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 865556
Verificador: 4c59909992
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 90/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2026

Designa Equipe de Planejamento para compra de medalhas para a corrida do IF Baiano Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Ronaldo Simão de Oliveira, Processo SUAP 23806.250758.2026-64.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a compra de medalhas para a corrida do Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Xique-Xique, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Ana Cláudia Moreira de Souza – Matrícula 3322844

Integrante Requisitante: Romeu da Silva Leite – Matrícula 1084296

Integrante Administrativo: Rafael Carvalho Dias – Matrícula 1161520

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 26/06/2026 11:04:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 866945
Verificador: af46fab73d
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 91/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2026

Constitui a Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23806.250756.2026-75.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a Comissão Organizadora Local responsável por organizar e providenciar a infraestrutura e logística necessárias para a realização do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Romeu da Silva Leite	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1084296	Campus Xique-Xique	Presidente
Thaise Karla Ribeiro Dias	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3318485	Campus Xique-Xique	Membra
Wilson Luiz Granja do Prado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3507940	Campus Xique-Xique	Membro
Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social	3423175	Campus Xique-Xique	Membra

Carolina Gonzales da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063491	Campus Xique-Xique	Membra
Ricardo Ferreira Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1345911	Campus Xique-Xique	Membro
Talita Macedo dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1411434	Campus Xique-Xique	Membra
Heber Guerreiro da Hora	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1161186	Campus Xique-Xique	Membro

Art. 2º Cabe à Comissão Organizadora Local:

- I - estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2026;
- II - proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- III - certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos, entregaram à coordenação de extensão do campus, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada.
- IV - acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2026 e o site famif.ifaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- V - acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- VI - buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Baremas de avaliação);
- VII - informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- VIII - selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão etc, contanto que atenda ao número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- IX - elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);
- X - formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Ficam revogadas a PORTARIA 74/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, que c onstituiu a Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2025, no âmbito do IF Baiano, *Campus Xique-Xique*, e suas alterações, a PORTARIA 77/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO e a PORTARIA 80/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simão de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 29/06/2026 11:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 866016
Verificador: 01d2f94577
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Usuário logado:
MATEUS LIMA CERQUEIRA

Órgão:
CXIQUE - Campus Xique-Xique

CAMPUS XIQUE-XIQUE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/06/2026 A 30/06/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001103/26	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/06/2026	19/06/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.575,00	0,00	2.575,00
							19/06/2026	19/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.832,50	0,00	2.832,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.561,60
001109/26	NATHAN PEREIRA DOURADO	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	10/06/2026	12/06/2026	Feira de Santana (BA)	Fortaleza (CE)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							12/06/2026	13/06/2026	Fortaleza (CE)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.167,46
001138/26	DENILSON CAETANO NUNES	CXIQUE	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	17/06/2026	17/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/06/2026	17/06/2026	Xique-Xique (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/06/2026	18/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	---	0,5	167,50	0,00	167,50
							18/06/2026	18/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/06/2026	18/06/2026	Xique-Xique (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/06/2026	19/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/06/2026	19/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2026	19/06/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Itaguaçu da Bahia (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,0	670,00	0,00	670,00
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			860,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001192/26</u>	LUAN ALVES DE LIMA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	17/06/2026	17/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							17/06/2026	17/06/2026	Xique-Xique (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/06/2026	18/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/06/2026	18/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							18/06/2026	18/06/2026	Xique-Xique (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/06/2026	19/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2026	19/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2026	19/06/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Itaguaçu da Bahia (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50

<u>001193/26</u>	GABRIEL DO NASCIMENTO MACHADO	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	17/06/2026	17/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							17/06/2026	17/06/2026	Xique-Xique (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/06/2026	18/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/06/2026	18/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							18/06/2026	18/06/2026	Xique-Xique (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/06/2026	19/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2026	19/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2026	19/06/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Itaguaçu da Bahia (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001196/26	DENILSON CAETANO NUNES	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	17/06/2026	17/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							17/06/2026	17/06/2026	Xique-Xique (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/06/2026	18/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/06/2026	18/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							18/06/2026	18/06/2026	Xique-Xique (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/06/2026	19/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Itaguaçu da Bahia (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2026	19/06/2026	Itaguaçu da Bahia (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2026	19/06/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Itaguaçu da Bahia (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
Sub-Total Geral											15,5	6.340,00	0,00	6.340,00	
Total (R\$) 6.096,56															